

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Denomina ELISIÁRIO ANTONIO DE SOUZA, a atual Rua Cinco localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

(Autor Ver. Aureliano Gonçalves Pereira)

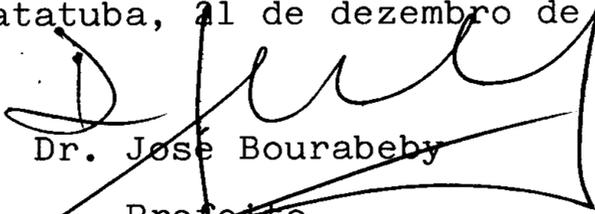
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Cinco localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município, passa a denominar-se "RUA ELISIÁRIO ANTONIO DE SOUZA".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1989.


Ed. Macedo
Divisão de Administração